

## ANÁLISE DE RISCOS

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

#### FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 1:</b> Subdimensionar a quantidade de livros.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Verificar se o objeto foi definido adequadamente, contemplando a unidade de medida, quantidade, especificações do objeto e prazos.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante.	
<b>Ação de contingência:</b> Complementação das informações.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante e Eplacon.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do Início:</b> A partir do recebimento do DFD	
	<b>Data do fim:</b> Até a conclusão dos artefatos de planejamento.	

<b>RISCO 2:</b> Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR minuta de Edital.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	<b>Responsável:</b> Eplacon.	
<b>Ação de contingência:</b> Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	<b>Responsável:</b> Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do Início:</b> A partir do recebimento do DFD	
	<b>Data do fim:</b> Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

#### FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 3:</b> Dispensa de Licitação deserta/fracassada.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
<b>Estratégia</b>	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	<b>Responsável:</b> Departamento de Licitações.	
<b>Ação de contingência:</b> Realizar a republicação do procedimento, fixar prazo para os fornecedores adequarem suas propostas ou documentação, ou verificar a possibilidade de contratação de empresa que apresentou proposta de preços na fase de cotação (como previsto no art. 22, I a III da Lei em regência neste procedimento de contratação direta) para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um novo processo e o tempo demandado para sua realização.	<b>Responsável:</b> Departamento de Licitações.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde o recebimento do processo SEI.	
	<b>Data do fim:</b> Até a conclusão da fase externa da contratação.	

#### FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

<b>RISCO 4:</b> Atraso na entrega do objeto por parte da contratada/inexecução contratual.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
<b>Estratégia</b>	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, os prazos previstos no Termo de Referência.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização da contratação.	
<b>Ação de contingência:</b> Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde a assinatura do contrato.	
	<b>Data do fim:</b> até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

**Márcia Aparecida Arruda de Menezes**  
Mat. 113912  
Eplacon

**Marcos Conceição da Silva**  
Mat. 73707  
Eplacon

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**  
Mat. 123814  
Eplacon

**Marla Mariana Coelho**  
Mat. 121046  
Eplacon

**Fernando Antonio Garibaldi Filho**  
Mat. 106810  
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

**João Ricardo de Araújo Silva**  
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Garibaldi Filho**, Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, em 16/02/2024, às 16:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas, em 16/02/2024, às 16:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho**, Encarregada de Área, em 16/02/2024, às 16:45, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, Analista Ministerial, em 16/02/2024, às 16:52, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, Chefe de Departamento, em 16/02/2024, às 16:53, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 16/02/2024, às 16:53, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300710** e o código CRC **6F345AE7**.

19.30.1340.0001048/2023-42

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600